RESOLUÇÃO Nº 009/85 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre a formação de COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES para os fins que especifica e dá outras providências.

ALTINO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, de acordo com o artigo 63 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, compsota de 3 (três) membros, com o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com a seguinte finalidade: a) estudar junto a Empresa Expresso de Prata Ltda. melhor atendimento aos usuários; b) estudar junto a Empresa Expresso Adamantina S.A. a possibilidade de novos horários diretos para Tupã e Marília e melhor atendimento aos usuários; c) estudar a viabilidade de Dracena ser atendida por nova empresa de ônibus, com melhores ônibus e novos horários para São Paulo e d) estudar junto a FEPASA a possibilidade de melhor atendimento aos usuários; o porquê do não cumprimento dos horários; a possibilidade da alteração do horário do trem de passageiros, passando de 16:15hs para 17:00hs e estudar uma solução para que os trens possam atender os estudantes que freqüentam escolas em outras cidades servidas pela FEPASA.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 13 de novembro de 1985.

ALTINO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público o costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 72/1985

AUTOR: VEREADORES: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, LUIZ VIVALDO SCHMIDT, JOÃO MILLAN BARBOSA e ALTINO DE OLIVEIRA.